

**PREFEITURA DE ARCOS**

06/05/2019-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 021-2019-2018 PL-269 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019 PROCESSO Nº 269/2019 REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o LAR Pousada dos Bertos da S.S.V.P de Arcos", inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.761/000176, com sede na Rua Salomão Assad, 633, Bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 017/04, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 14 de Março de 2015, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com o LAR Pousada dos Bertos da S.S.V.P de Arcos". DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 26 de abril de 2019 OTÁVIO PIRES DE MIRANDA Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social Comissão Técnica e Gestor. ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 30 de abril de 2019 BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS Assessora Jurídica. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 03 de maio de 2019. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA Prefeito Municipal.